CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000761/25
Em 29 de Julho de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 240/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE SAÚDE, ENVIDEM TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR ATENDIMENTO PRESENCIAL OU REMOTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA, NEUROPEDIATRIA E PNEUMOLOGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO".**

JUSTIFICATIVA

O município de Pedro Canário necessita com urgência de atendimentos médicos especializados nas áreas de cardiologia, neuropediatra e pneumologia, devido ao aumento da demanda da população.

A falta desses profissionais obriga os pacientes a se deslocarem para outras cidades, causando transtornos e atrasos no tratamento. As especialidades citadas são essenciais para atender casos frequentes de doenças cardíacas, problemas neurológicos em crianças e doenças respiratórias.

Dessa forma, é fundamental garantir a presença desses especialistas no município, seja por meio de atendimentos presenciais ou on-line, oferecendo um serviço de saúde mais completo, ágil e acessível à população.
Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 28 de Julho de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"